À Comissão de Constituição, Justiça. Redação e Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 24/11/20
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2020.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **Gildo Ala**".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao senhor **Gildo Ala**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Eliel Flores Roriz Júnior
**Vereador**

Protocolo nº 1784
Data: 24/11/20
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

GILDO ALA

Nascido aos 04 de setembro de 1962, é divorciado e pai de três filhos: Caroline, Vithoria e João Henrique. Reside em Luziânia desde 1988.

É Bacharel em Direito e ingressou nos quadros da Polícia Civil do Estado de Goiás em 17/11/1986 tendo completado 34 anos de serviço como Agente de Polícia Civil. Prestou serviço nas cidades de Luziânia, Novo Gama e Valparaíso de Goiás.